



Agente penitenciário denunciado por extorquir parentes de presos

O Ministério Público estadual do Rio de Janeiro denunciou à Justiça o agente penitenciário Jairo César Barbalho de Araújo pelo crime de concussão (exigência de vantagem indevida por funcionário público). O agente exigiu de familiares de dois presos o pagamento de R\$ 500,00 a R\$ 700,00 com a promessa de conseguir a transferência dos detentos para outros presídios.

A denúncia foi oferecida pela 24ª Promotoria de Investigações Penal do MP estadual e será distribuída a uma das varas criminais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Segundo a denúncia do MP, o agente penitenciário, “exigiu para si, diretamente, em razão do exercício de função pública, vantagem indevida, violando os princípios administrativos da moralidade e improbidade e, por via de consequência, ofendendo a administração pública”.

A pena prevista para cada um dos atos criminosos é de dois a oito anos de reclusão. O crime foi cometido duas vezes, no primeiro semestre de 1999, no Presídio Ary Franco, em Águas Santa. A conduta do agente penitenciário chegou ao conhecimento da direção do Presídio Ary Franco por relatos de parentes dos presos, que pagaram quantias entre R\$ 500,00 e R\$ 700,00 e não obtiveram as transferências desejadas.

A Secretaria de Estado de Administração fez inquérito administrativo para apurar as denúncias e a conclusão foi pela aplicação de sanção disciplinar de demissão. Junto com a denúncia, o Ministério Público pediu à Justiça que seja expedido ofício à Secretaria de Estado de Administração para que esta informe se o denunciado continua no exercício de função pública e dando ciência à secretaria sobre a denúncia oferecida para instrução do processo administrativo. (MP-RJ)

Autores: Redação ConJur